

Ata nº 04/2022/CAE

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas reuniram-se de forma remota meet.google.com/aua-jygg-dgg os membros do Conselho de Alimentação Escolar, Edson Schneider da Silva, Márcia Cristina Lazaro, Denize Pinheiro Carneiro, Luciana Segato, Carmem Fátima Ferreira, Nélvia Oliveira, Giselle Morelato Thibes e secretária-executiva do CAE Rita Thibes, para reunião ordinária. O presidente Edson iniciou a reunião cumprimentando a todos, na sequência solicitou a secretária Rita que fizesse leitura do expediente que constou de: Memorando 31.045/2022 respondendo os questionamentos feito pelo CAE sobre o Centro de Distribuição -CIAD. Segue abaixo as respostas referente aos apontamentos da CAE, qualquer dúvida estamos a disposição

- 1 - Alimentos vencidos 500kg de fubá, aproximadamente 400kg de farinha de trigo e mandioca, bolachas, sucos, fermento. (Lembrando que em 02/10/2020 foram perdidos 1220kg de feijão contaminados dentro do CIAD). R: O CIAD é responsável exclusivamente pela logística de recebimento, armazenamento e distribuição dos insumos do Centro de Distribuição (CIAD). Os responsáveis pela compra, cumprimento do cardápio nas unidades escolares, bem como a gestão de estoque nas Unidades escolares é de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Educação, sendo assim não temos a informação de quanto e quais produtos vieram a vencer dentro das unidades escolares. Em relação a afirmação que em 02/10/2020 foram perdidos 1220kg de feijão contaminados dentro do CIAD, essa informação não procede, não havendo qualquer registro de perda de feijão no ano mencionado. Ainda referente a vencimento de produtos é importante ressaltar que o sistema não permite o atendimento de qualquer item vencido, que as entregas são realizadas com conferência minuciosa da responsável pelo recebimento e não tivemos qualquer negativa ou reclamação de recebimento por parte das unidades escolares por tentativa de entrega de produtos vencidos ou próximos a vencer.
- 2 - Recebimento pelo CIAD de alimentos fora das especificações da licitação; ex: comprado vinagre de 900ml, recebido vinagre de 750ml. R: Todos os produtos foram e são recebidos pela equipe do CIAD e atestados pelas fiscais de contratado da Prefeitura em atendimento as Atas de Licitação.
- 3 - Contaminação de produtos, pedido de substituição junto aos fornecedores sem conhecimento do setor responsável da SEDUC. R: Conforme já formalizado junto ao SEDUC, após identificação de necessidade de substituição foi entrado em contato com o fornecedor sobre a possibilidade de troca e posteriormente dado conhecimento ao SEDUC.
- 4 - Problemas de cadastro no sistema, ocasionando perdas de produtos na alimentação especial. R: Não temos conhecimento sobre problemas de cadastro de produto tão pouco sobre perda de produtos especiais por esse motivo.
- 5 - Falta de logística reversa, deixando alimentos vencidos por meses nas unidades. R: O contrato logístico não prevê logística reversa. Caso a Prefeitura entenda ser necessário poderá ser feito um aditivo de contrato para contemplar esse fluxo.
- 6 - Não entrega de alimentos dentro do prazo acordado, prejudicando o cumprimento do cardápio. R: A entrega dos alimentos é realizada dentro do prazo acordado com a Secretaria de Educação, inclusive sendo realizado várias entregas extras quando algum produto chega ao CIAD após a finalização da rota, por atraso de entrega por parte dos fornecedores de insumos.
- 7 - Entregas parciais de pedido, sem prévia comunicação a SEDUC. R: As entregas são realizadas nas quantidades autorizadas pela SEDUC, não sendo entregues somente itens faltosos ou que foram cortadas as suas quantidades por parte da própria secretaria de educação.
- 8 - Perde de produtos por mau acondicionamento e não reposição por parte do CIAD, conforme previsto no contrato. R: Não reconhecemos a afirmação de mau acondicionamento como verdadeira, uma vez que todos os produtos são acondicionados em atendimento as normas vigentes, o CIAD possui todos os alvarás necessários para o

“BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO”

acondicionamento e movimentação de mercadorias, sendo frequentemente fiscalizado pela Vigilância Sanitária e tendo seu alvará sanitário renovado sem qualquer observação. 9 - Pedidos extra não contemplados. R: Todos os pedidos extras que são autorizados pela Secretaria de Educação são regularmente atendidos e entregues pelo CIAD. 10 - Falta de atualização no sistema Branet com relação a quantidade dos itens armazenados. R: O sistema é dinâmico e traz todas as informações para a tomada de decisão em tempo real, fornecendo informações como estoque atual, necessidade de compras, cobertura de estoque, estoque a vencer, demanda, consumo, atas vigentes, empenhos, agendamentos podendo ser consultado a qualquer momento a quem tem acesso ao sistema. Atualmente não temos nenhuma solicitação de novo login, treinamento ou customização do sistema, sendo assim a Secretaria detém de todas as informações necessárias para o pleno controle e gestão do estoque. Os conselheiros não aceitaram a justificativa da Branet e resolveram solicitar via 1 doc a documentação da secretaria de educação a qual aponta as irregularidades apontadas pelo CAE. De posse destes documentos e com relatórios feitos quando das visitas in loco dos CAE nas unidades serão encaminhados para controladoria do município para devidas providências. Na sequência Giselle apresentou a prestação de contas do CAE até o mês de junho. Disse que o percentual mínimo de 30% de compra da agricultura familiar já foram gastos. Falou sobre a necessidade urgente do CAE produzir um folder para encaminhar as unidades falando sobre a mudança de hábitos quanto o uso abusivo do açúcar e do sal. Luciana concordou e falou sobre a formação que os nutricionistas com a equipe técnica do FNDE falando sobre a forma de controle mais rigorosa por parte do FNDE sobre o uso deste tipo de alimentação em especial para as crianças de 0 a 3 anos. Márcia falou sobre a dificuldade de aceitação da alimentação, principalmente no café da manhã. Luciana concordou que é difícil porém estas mudanças precisam acontecer e que a quantidade de açúcar e de alimentos processados nesta faixa etária serão mais restritos ainda a partir do ano que vem. Disse que o departamento está finalizando os cardápios para 2023 e que tão logo estejam prontos serão encaminhados para conhecimento do CAE. Rita falou sobre a retomada nas visitas as unidades escolares. Os conselheiros se colocaram a disposição para iniciar as visitas. Rita disse que finalizou o relatório das creches e que encaminhará para secretaria de educação. A próxima reunião ordinária do CAE ficou agendada para o dia 18 de outubro. Assim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual eu, Rita Thibes, lavei a presente ata e vai assinada por mim e demais participantes.